

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2024 | Edição: 124 | Seção: 2 | Página: 97

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria Executiva

## PORTARIA Nº 1.876, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1ª Subdelegar à Senhora PATRICIA MARIA QUINTANILHA DE MOURA, Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00223.100049/2024-22, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

Art. 2ª A subdelegação de que trata esta Portaria está vinculada ao atendimento ao disposto no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU (3036530).

Art.3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVELINE MARTINS BRITO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

